



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Toledo o **Projeto de Lei nº 163** de 2014, de autoria do Executivo, que **“estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**.

A proposição, entregue na Câmara no dia 06 de outubro, de 2014, pelo Prefeito Municipal, foi despachada para análise da Comissão de Finanças e Orçamentos, à qual compete regimentalmente emitir parecer prévio à deliberação do Plenário. Trata de assunto atinente à proposta orçamentária do Município de Toledo, para o exercício financeiro de 2015.

A proposição é fruto do acolhimento das prioridades definidas pela comunidade, através de suas diversas entidades representativas, em audiências públicas realizadas nos dias 22 de maio e 12 de setembro passado, bem como das atividades, programas e projetos necessários a investimentos, à manutenção e à operação das funções do governo municipal.

A proposta orçamentária para o exercício vindouro, mantém compatibilidade com as prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Essa compatibilidade resulta bastante visível na medida em que o PPA está disposto por programas de governo, estando cada um destes dividido pelas ações necessárias ao atingimento dos programas. As ações do PPA coincidem com as da LDO e, por conseguinte, cada dotação no projeto de lei do orçamento está ligada a uma ação do PPA/LDO.

Pelo exposto, submeteu-se à análise da Câmara o Projeto de Lei que **“estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015”**, em R\$ 411.235.175,98 (quatrocentos e onze milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades asseguram a participação de entidades representativas da comunidade no processo de elaboração e aprimoramento dos projetos relativos ao planejamento municipal.

Para dar cumprimento a tais preceitos, a Comissão **convida a comunidade organizada de Toledo** para a utilização das prerrogativas populares oferecidas no período de sua formulação, contribuindo para o aperfeiçoamento da proposta, mediante a apresentação de sugestões de emendas para a Comissão.

As entidades serão ouvidas em audiência pública a ser realizada por



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

esta Comissão **às 18 horas do dia 22 de outubro e terão até esta data para apresentarem as referidas sugestões de emendas** nas dependências do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas mediante telefone (3379-5904) ou comparecimento dos interessados à Secretaria da Câmara Municipal.

Munícipe toledano, participe, por intermédio da entidade que integra, prestando sua colaboração e contribuição, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar este instrumento de planejamento da administração pública municipal.

Toledo, 9 de outubro de 2014


ROGÉRIO MASSING
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento